

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 053/2022

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de urgência, projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE REPASSE Nº 894008/2019/MDR/CAIXA- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e a UNIÃO, através do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O valor total da transposição será de **R\$: 668.171,87** (Seiscentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

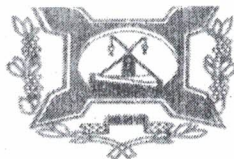
Costa Marques - RO, 10 de outubro de 2022.

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: <u>13/10/2022</u>
Às <u>10:51</u> horas
<u>D.T.D.</u>
Assinatura do Funcionário

Dagmar da Silva Teixeira
Agente Administrativo
Cav. 098

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 053 /2022

EM, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0007 – INFRA ESTRUTURA URBANA - SEMOSP**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2022 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2022.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 668.171,87 (Seiscentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, conforme a seguir:

02.04.00 – SEC MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS

26.782.0007 – Transporte Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e Instalações

1215- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CR 894008/2019/MDR/CX

R\$: 429.750,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

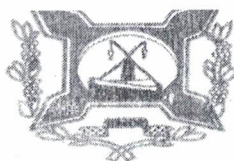
ANULAÇÃO

02.04.00 – SEC MUN DE FAZENDA

99.999.0003 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99 – Reserva De Contingencia E Reserva Do Rpps

R\$ 238.421,87 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos)



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

SUPLEMENTAÇÃO

02.04.00 – SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0007 – Transporte Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e instalações

1215- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CR 894008/2019/MDR/CX

R\$ 238.421,87 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 429.750,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, será por Excesso de Arrecadação e anulação de suplementação o valor da contrapartida **R\$ 238.421,87 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e vinte um reais e oitenta e sete centavos)**, fonte de recursos CR 894008/2019/MDR/CXP, seguem em anexo também;

- ❖ Cópia do Termo de Convenio
- ❖ Extrato da Proposta

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de outubro de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Ofício nº 152/CONVÊNIOS/2022 Costa Marques/RO, 13 de setembro de 2022.

**A Senhora
Rosane Gomes Ferreira
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho/RO
Porto Velho - RO**

ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRAPARTIDA

CV 894008/2019/MDR/CAIXA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES.

Prezada Coordenadora,

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, em tempo que solicito ADITIVO DE CONTRAPARTIDA, para assim poder dar continuidade a obra do Contrato de Repasse em referência, que corre risco de cancelamento do empenho em 31/12/2022.

Informo que foram feitas 2 (duas) licitações, 1ª em 21/06/2021 a 2ª 14/08/2021, onde constatou-se que não se fez presente nenhuma empresa para abertura do certame.

Para análise da solicitação, encaminhamos Planilha Orçamentária atualizada. Informamos que não houve alteração no projeto da proposta, somente valores foram atualizados.

Esperamos que as informações sejam suficientes para que autorizem o Aditivo da Contrapartida que será no valor de R\$234.124,37 (duzentos e trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) conforme abaixo:

TOTAL CP ATUALIZADA CONFORME PLANILHA	238.421,87
CONTRAPARTIDA JÁ AUTORIZADA	4.297,50
CONTRAPARTIDA SOLICITADA PARA T.ADITIVO	234.124,37

Renovando votos, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA:69261636268

Assinado de forma digital por
VAGNER MIRANDA DA
SILVA:69261636268
Dados: 2022.09.13 13:21:33 -04'00'

**Vagner Miranda da Silva
Prefeito**

ENC: COSTA MARQUES - CR 894008/2019/MDR

GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO <gigovpv@caixa.gov.br>

Qui, 15/09/2022 17:31

Para: semplacm.2009@hotmail.com <semplacm.2009@hotmail.com>

Cc: Simon Tupac Alvarez Catalan <simon.catalan@caixa.gov.br>; GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO <gigovpv@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Prefeitura de Costa Marques

Prezados Senhores,

- 1 Informamos que o aditivo de contrapartida será realizado somente após análise do resultado de processo licitatório. Desse modo, solicitamos aguardar a conclusão do certame, bem como posterior análise e aceite da Mandatária/ CAIXA.
- 2 Orientamos que para este CR somente a atualização de preços é admitida, sendo vedada a alteração de quantitativos, itens e serviços de planilha.
- 3 Permanecemos à disposição.

Atenciosamente

ROSANE GOMES FERREIRA
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva de Governo Porto Velho

SIMON TUPAC ALVAREZ CATALAN
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Porto Velho

De: Coordenadoria de Convênios Costa Marques <semplacm.2009@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 13 de setembro de 2022 13:33

Para: GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO <gigovpv@caixa.gov.br>; GIGOV PV09 - Repasse Não PAC <gigovpv09@caixa.gov.br>

Assunto: COSTA MARQUES - CR 894008/2019/MDR

Ofício nº 152/CONVÊNIOS/2022 Costa Marques/RO, 13 de setembro de 2022.

**A Senhora
Rosane Gomes Ferreira
Coordenadora de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Porto Velho/RO
Porto Velho - RO**

ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRAPARTIDA

**CV 894008/2019/MDR/CAIXA – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS
COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES.**

Prezada Coordenadora,

Cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, em tempo que solicito ADITIVO DE CONTRAPARTIDA, para assim poder dar continuidade a obra do Contrato de Repasse em referência, que corre risco de cancelamento do empenho em 31/12/2022.

Informo que foram feitas 2 (duas) licitações, 1ª em 21/06/2021 a 2ª 14/08/2021, onde constatou-se que não se fez presente nenhuma empresa para abertura do certame.

Para análise da solicitação, encaminhamos Planilha Orçamentária atualizada. Informamos que não houve alteração no projeto da proposta, somente valores foram atualizados.

Esperamos que as informações sejam suficientes para que autorizem o Aditivo da Contrapartida que será no valor de R\$234.124,37 (duzentos e trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) conforme abaixo:

TOTAL CP ATUALIZADA CONFORME PLANILHA	238.421,87
CONTRAPARTIDA JÁ AUTORIZADA	4.297,50
CONTRAPARTIDA SOLICITADA PARA T.ADITIVO	234.124,37

Renovando votos, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**Vagner Miranda da Silva
Prefeito**

Atenciosamente,

Mª Izabel Rodrigues Vieira

Coordenadoria de Convênios

Costa Marques